

PARECER DA COMISSÃO AVALIADORA:

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/12/2019)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Design torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgdesign>, as normas do Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2020, segundo semestre; ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Design, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 INSCRIÇÃO

1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Design, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Design, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 A inscrição se realizará unicamente pelo endereço www.ppgdesignufpe.com, entre os dias 02 a 06 de março de 2020, até vinte e três horas e cinquenta e nove minutos (23h59min), com o envio dos documentos exigidos neste edital conforme item 2.

1.3 A partir das vinte e três horas e cinquenta e nove minutos (23h59min) do dia 06 de março de 2020, as inscrições no site serão desativadas. Não serão aceitas entregas de documentos por parte de terceiros, nem impressão ou entrega na secretaria de qualquer um dos documentos exigidos no edital.

1.4 As inscrições serão feitas da seguinte forma:

- a) Acessar a aba Inscrição, anexar a documentação e efetuar o envio;
- b) Após clicar no botão "Enviar", aguardar que todos os arquivos sejam carregados, pode demorar alguns instantes, a depender da conexão à internet;
- c) Aguardar a informação de conclusão do envio;
- d) Em caso de falha no envio, conferir se todos os campos foram corretamente preenchidos e os arquivos estão nos formatos (imagem - jpg, documento - pdf) e limites aceitos (imagem - 3mb, documento - 10mb);
- e) Na aba "Resultados" do site, será exibida uma relação das inscrições já enviadas. Importante frisar que esta relação significa apenas que o envio foi confirmado, devendo o candidato aguardar a verificação dos documentos para posterior homologação da inscrição.

1.5 As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão e secretaria do programa no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua homologação, conforme item 2.1;

1.6 Em caso de mais de uma inscrição com o mesmo nº de CPF, a mais recente será considerada retificadora, e quaisquer outras anteriores terão a condição de "inscrição não homologada por duplicidade".

1.7 É de responsabilidade do candidato o correto envio dos documentos exigidos, que deverão ser os originais digitalizados, assim como seu formato (imagem ou documento) e a correta alocação nos campos do formulário eletrônico. Após o envio, não será permitida a juntada ou substituição de documentos.

1.8 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.9 Os candidatos aprovados no processo seletivo devem trazer os documentos originais de inscrição a secretaria do programa entre os dias 15 de junho a 13 de julho de 2020, no endereço:

Secretaria de Pós-Graduação, Departamento de Design, Centro de Artes e Comunicação.
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Cidade Universitária C.E.P. 50740-550, Recife - Pernambuco - Brasil.

2 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Original digitalizado da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, na forma do Anexo I;
- b) Original digitalizado da Carteira de Identidade, do CPF, (ou habilitação que contenha número de RG e CPF), Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE ou no Cartório Eleitoral), ou no caso de candidato estrangeiro, original digitalizado do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) Currículo Lattes;
- f) Comprovante de proficiência da língua inglesa, exigido conforme item 3.2 (apenas para os candidatos que dispensarão a etapa 1, conforme item 3.2.5);

2.1.1 – com isenção da taxa para os candidatos que comprovem ser: aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidor ativo ou inativo da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) ou professor substituto da UFPE, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo VI);

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa em pdf;
- b) Original digitalizado do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Original digitalizado do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir a inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa em pdf;
- b) Original digitalizado do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e original digitalizado do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Original digitalizado do histórico escolar do Curso de Graduação e original digitalizado do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular no País onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de Países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data da matrícula, conforme cronograma do item 3.1.

2.6 Reforça-se que, no último dia de inscrição, conforme calendário a seguir, não será permitida a inscrição após o horário fixado (23h59min) do dia 06.03.2020.

3 EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros.

3.1. A Seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso		Datas	Horários
	Inscrições para Seleção	02 a 06.03.2020	0h às 23h59min
	Resultado da homologação da inscrição	13.03.2020	Até às 17h
Etapa 1	Inscrições para a prova de proficiência na Língua Inglesa	(item 3.2.4) 16 a 20.03.2020	9h às 12h e 14h às 18h (presencial) 0h às 23h59min (online)
	Prova de Proficiência na Língua Inglesa	25.03.2020	9h às 12h
	Resultado	31.03.2020	Até às 17h
	Prazo Recursal	01 a 03.04.2020	9h às 16h
Etapa 2	Prova de Conhecimento em Design	08.04.2020	9h às 13h
	Resultado	05.05.2020	Até às 17h

Etapas do Concurso		Datas	Horários
	Prazo Recursal	06 a 08.05.2020	9h às 16h
	Divulgação de Horário da apresentação e defesa da Pré-proposta	08.05.2020	Até às 17h
Etapa 3	Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	18 a 22.05.2020	9h às 17h
	Resultado	26.05.2020	Até às 17h
	Prazo Recursal	27 a 29.05.2020	09 às 16h
	Resultado final	05.06.2020	Até às 17h
	Prazo Recursal do Resultado Final	08 a 10.06.2020	09 às 16h
	Prazo para entrega dos documentos originais de inscrição na secretaria do programa	15.06 a 13.07.2020	09 às 17h
	Matrícula**	08/2020 Matrículas no SIGAA/PROPESQ	
	Início das Aulas	08/2020 Conforme definido pelo Programa após matrícula	
	**A matrícula e o início das aulas depende do sistema SIGAA e das datas dispostas pela UFPE podendo sofrer alterações.		

3.2 ETAPA 1: PROVA DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA

3.2.1 A prova de proficiência na língua Inglesa, objetiva avaliar a capacidade dos candidatos de compreensão de textos em língua inglesa, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação, de caráter eliminatória com nota mínima de 6,0 (seis) para Mestrado e 7,0 (sete) Doutorado, com peso 0;

3.2.2 – A prova de proficiência na língua Inglesa constará de textos com conteúdo predominantemente do campo do design;

3.2.3– É critério para avaliação da prova de proficiência na língua Inglesa responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma 100%;

3.2.4 A prova de proficiência na Língua Inglesa será realizada no dia 25 de março de 2020, das 9h às 12h, na ABA Global Education, localizada na Av. Cons. Rosa e Silva, 1510, Aflitos - Tel. (81) 3427.8820/8821/8822. A inscrição para o teste poderá ser realizada diretamente com a ABA de uma das seguintes formas entre os dias **16 e 20 de março de 2020**:

- **ONLINE (preferencialmente):** Através do site globeducar.org/testes/inscricao – o candidato deve preencher o formulário online e fazer o pagamento via PagSeguro, por boleto bancário ou cartão de crédito. Após a confirmação de pagamento, o candidato receberá confirmação de inscrição por e-mail. Para transações por boleto bancário, a confirmação de inscrição será recebida por e-mail até 3 dias úteis após o pagamento;
- **PRESENCIALMENTE:** Na GlobEducar (ABA Aflitos, 2º piso - Av. Rosa e Silva, 1510 - 81.3427.8820/8821/8822) das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira – apenas em dinheiro. O candidato ou candidata receberá um recibo de pagamento.

3.2.5 A prova de proficiência na língua Inglesa poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de cursos de língua inglesa. Constituem-se em comprovação de proficiência na Língua Inglesa exigida pelo PPG-Design os seguintes testes com pontuação mínima necessária para Mestrado e Doutorado:

- MET: 53 no Reading and Grammar (Mestrado) / 64 no Reading and Grammar (Doutorado).
- TOEFL/IBT: 60 (Mestrado) / 70 (Doutorado) TOEFL/PBT: 496 (Mestrado) / 530 (Doutorado).
- IELTS: 4,5 no Reading ou 5,0 no Total (Mestrado) / 5,5 no Reading ou 6,0 no Total (Doutorado).
- ABA: 6,0 (Mestrado) / 7,0 (Doutorado).

3.2.6 O PPGDesign considera válidos os testes supracitados (com exceção do ABA - ver subitem 3.2.7) feitos com um prazo máximo de até 5 anos da data de sua realização até o dia 06.03.2020, data máxima para sua entrega pelo candidato à comissão de seleção para inscrição;

3.2.7 O PPGDesign considera válido o resultado da prova de proficiência na Língua Inglesa realizada no ABA-GlobEducar com um prazo máximo de até 3 anos da data de sua realização até o dia 06.03.2020, data máxima para sua entrega pelo candidato à comissão de seleção para inscrição;

3.2.8 A entrega das notas dos comprovantes de proficiência em língua inglesa acima mencionadas são de responsabilidade de cada candidato, e deverão ser feitas dentro dos prazos exigidos pelo calendário neste edital.

3.3 ETAPA 2: PROVA DE CONHECIMENTO EM DESIGN

3.3.1 A prova de conhecimento em Design constará de 03 (três) questões, sendo 01 (uma) de conhecimentos gerais e 02 (duas) dentre uma lista de 08 (oito) questões de conhecimento específico em design, de caráter eliminatório com nota mínima de 6,0 (seis) para Mestrado, e mínima de 7,0 (sete) para Doutorado, com peso 3.

3.3.2 Com relação ao item anterior (3.3.1), deve ficar claro que as 02 (duas) questões de conhecimento específico a serem respondidas deverão ser selecionadas de acordo com a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição dentre as 08 (oito) questões apresentadas, ou seja, apenas 02 (duas) das 08 (oito) questões listadas como de conhecimento específico devem ser respondidas.

3.3.3 A prova terá duração máxima de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de qualquer tipo de aparelho de comunicação. Caso seja identificado a consulta a qualquer tipo de material bibliográfico ou aparelho de comunicação durante a prova, o candidato será automaticamente desclassificado.

3.3.4 A prova versará sobre o tema Design, tendo como base a bibliografia indicada no Anexo III.

3.3.5 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em Design:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem (25%);
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão **crítica** dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (25%);
- c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (25%);
- d) Pertinência e articulação das respostas às questões da prova (25%).

3.4 ETAPA 3: AVALIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

3.4.1 AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

3.4.1.1 A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa, terá caráter classificatório, com peso 4 e nota mínima exigida de 7,0 (sete) para Mestrado e para o Doutorado.

3.4.1.2 A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção e de acordo com a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição.

3.4.1.3 São critérios para avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- b) Pertinência e **atualidade** da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%)
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- f) **Consistência da proposta**, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.4.2 APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

3.4.2.1 A apresentação e defesa do Pré-Projeto, terá caráter classificatório, com peso 3 e nota mínima exigida de 7,0 (sete) para Mestrado e para o Doutorado.

3.4.2.2 A apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos (sem o uso de recursos visuais), seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e de acordo com a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição.

3.4.2.3 São critérios para a apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

- a) Clareza e capacidade de argumentação na apresentação e defesa do Pré-Projeto (50%);
- b) Capacidade de esclarecer questionamentos ou dúvidas da banca quanto ao Pré-Projeto (50%).

3.4.3 O depósito do Pré-Projeto de Pesquisa no ato da Inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo ser feito em formato pdf, seguindo-se as diretrizes propostas no Anexo IV deste edital e as instruções do item 1.4.

4. RESULTADO

4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas (Etapa 2: Prova de Conhecimento em Design e Etapa 3: Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, descritas nos itens 3.3 e 3.4), classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 A prova de proficiência na língua Inglesa tem caráter apenas eliminatório e não compõe a média de classificação do candidato no processo seletivo.

4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nas seguintes etapas:

- a) Prova de Conhecimento em Design;
- b) Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa + Apresentação e Defesa do Pré-Projeto

4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página <http://www.ufpe.br/ppgdesign>.

5. RECURSOS

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas citadas do Processo Seletivo, caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação. Será assegurado aos candidatos vistas das provas e parecer de correção. Os recursos devem ser encaminhados diretamente à Secretaria do PPG-Design para o email ppgdesignufpe@gmail.com de acordo com o modelo a seguir: Assunto - "Recurso Etapa nº__ - Nome do candidato - CPF do candidato".

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 Apenas os recursos da prova de proficiência na Língua Inglesa deverão ser encaminhados diretamente para o ABA-GlobEducar Afilitos, conforme cronograma do item 3.1.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 São fixadas em 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado, acrescida uma vaga institucional, conforme Re.1/2011 do CCEPE para servidores (docentes e técnicos administrativos); e 20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado, acrescida uma vaga institucional, conforme Re.1/2011 do CCEPE para servidores (docentes e técnicos administrativos); distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração do programa conforme indicado no Anexo V, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados/ classificados, obedecidos o número de vagas deste edital, dentro da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. Havendo desistência de candidato aprovado/ classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 A quantidade de vagas indicada por linha de pesquisa, conforme o anexo V, poderá ser remanejada entre as linhas, respeitando a quantidade total de vagas ofertadas para o Curso de Mestrado e o Curso de Doutorado, conforme o item 6.1.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Local de informações e realização das provas: Secretaria da Pós-graduação em Design, Departamento de Design, Centro de Artes e Comunicação, UFPE. As provas poderão ser realizadas em outro local dentro do Campus UFPE Recife, desde que previamente divulgado na secretaria do programa e/ ou na página <http://www.ufpe.br/ppgdesign>.

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem as datas e aos horários estabelecidos.

7.3 As provas serão públicas. Na etapa 3 (Apresentação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa) é vedada a presença de candidatos, no local de realização da apresentação e defesa, que ainda não tenham feito a sua apresentação.

7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão justificadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 Na ocorrência de grande número de candidatos, a Etapa 3 (Apresentação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa), poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a regra constante no item 7.3

7.6 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível na página do programa em <http://www.ufpe.br/ppgdesign>.

7.7 Será garantida a não identificação do candidato na prova de conhecimento em Design e Prova de Proficiência na Língua Inglesa.

7.8 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.9 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

ANEXOS:

I. FICHA DE INSCRIÇÃO

II. MODELO DO BOLETO

III. BIBLIOGRAFIA

IV. SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROPOSTA

V. NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

VI. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO IFicha de Inscrição Mestrado: () Titulado; () Provável concluinte Doutorado: () Titulado; () Provável concluinte

Nome completo do candidato			
Nome social			
Data e local de nascimento			
Cor/ raça			
Profissão			
Identidade	Órgão expedidor		
	Data de emissão		
CPF			
Endereço			
Bairro			
Cidade	CEP	UF	País
Telefone	e-mail		
Celular			
Candidato Deficiente	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	
Se sim, especificar:			
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	
Graduação			
Data de conclusão			
Instituição da graduação			
Especialização (se houver)			
Data de conclusão			
Mestrado (se houver)			
Data de conclusão			

Instituição do mestrado	
Possui vínculo empregatício? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Instituição	
Docente de nível superior <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Instituição	
Última experiência profissional	
Posição	
Período	Empregador
Linha de pesquisa	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado
<input type="checkbox"/> Design de artefatos digitais	
<input type="checkbox"/> Design da informação	
<input type="checkbox"/> Design, tecnologia e cultura	
<input type="checkbox"/> Ergonomia e usabilidade de produtos sistemas e produção	

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao curso de mestrado e doutorado em design da UFPE e aceito submeter-me a elas

Assinatura do candidato _____

Local e data _____

ANEXO II

MODELO DO BOLETO

Instruções para pagamento de taxas de inscrição para o processo seletivo do PPG DESIGN da UFPE

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado direito da tela em “Guia de recolhimento da união”
3. Clicar no lado superior direito da tela em “Impressão de GRU”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

Unidade Gestora (Ug): 153098

Gestão (selecione): 15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Código de Recolhimento (selecione): 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Número de Referência: 15309830330035

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF e Nome do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Valor da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo R\$ 50,00

Clicar em Emitir GRU, em seguida imprimir o BOLETO BANCÁRIO e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil ou pela INTERNET

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA

Parte geral para todas as linhas

PAPANÉK, Victor. Design for the real world. Gra-Bretanha: Thames& Hudson, 1995.

BÜRDECK, Bernhard E. História, teoria e prática do design de produtos. Tradução Freddy Van Camp. São Paulo, EdgardBlücher, 2006.

MORAES, Dijon de. Análise do design brasileiro entre mimese e mestiçagem. São Paulo: EdgardBlücher, 2006. 290 p. ISBN 8521203772.

CARDOSO, Rafael. Design para um Mundo Complexo. Cosac&Naif, 2012.

Parte específica

Linha de Artefatos Digitais:

BOMFIM, Gustavo. Notas de aula sobre design e estética. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em <http://periodicos.anhembri.br/arquivos/Apostila/382670.pdf>

MARTIN, Bella; HANINGTON, Bruce. Universal Methods of Design: 100 ways to research complex problems, develop innovative ideas, and design effective solutions. Rockport Publishers, 2012.

Linha de Design da Informação:

Selected Readings of the 8th Information Design International Conference Information Design: Memories. Luciane Maria Fadel, José Guilherme Santa Rosa and, Cristina Portugal. Disponível em:

<https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/selected-readings-of-the-8th-information-design-international-conference-information-design-memories-1506/arquitetura-e-design-117>

Linha de Design de Tecnologia e Cultura:

BONSIEPE, Gui. Design, cultura e sociedade. São Paulo: EdgardBlücher, 2011.

FORTY, Adrian. Objetos do Desejo: Design e Sociedade desde 1750. São Paulo: Cosac&Naify, 2007.

MARGOLIN, Victor. A Política do Artificial. Ensaios e Estudos sobre Design. São Paulo: Civilização Brasileira, 2014.

Linha de Ergonomia:

Livros:

GRANDJEAN, E KROEMER, H.J. Manual de Ergonomia. Bookman Companhia, 5a, ed, 2005.

IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo, EdgardBlücher. 2005. ISBN: 85-212-0354-3.

ASHBY, M. Materiais e Design: arte e ciência da seleção de materiais no design de produto, 2011. (Capítulos, 01, 02 e 03)

Artigos:

MAZONA, Cécile; FAGE, Charles; SAUZÉON, Hélène. Effectiveness and usability of technology-based interventions for children and adolescents with ASD: A systematic review of reliability, consistency, generalization and durability related to the effects of intervention. In. Computer in Human Behavior. Volume 93. April 2019, pages 235-251.

Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0747563218305879?via%3Dihub>.

FLEMING, Roland W.; NISHIDA, Shin'ya; GEGENFURTNER, Karl R. Perception of material properties. In: Vision Research Volume 115, Part B, October 2015, Pages 157-162.

Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0042698915002734?via%3Dihub>

ANEXO IV

SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ PROJETO DE PESQUISA

O documento deverá conter no mínimo 1.500 palavras e sua apresentação a seguinte diagramação, incluindo a bibliografia: Papel tamanho A4; fonte: Arial; corpo: 12; entrelinha: 18pt (1,5x); margens: esquerda 3,0; superior 2,0 inferior 3,0 e direita 2,0.

O documento do projeto de pesquisa submetido para seleção do mestrado ou doutorado em Design da Universidade Federal de Pernambuco poderá ser formatado com os tópicos sugeridos abaixo:

1 | Indicação da Linha de Pesquisa

Indicar a linha de pesquisa pretendida do mestrado ou doutorado em Design, e o nome do possível orientador, conforme Anexo V.

2 | Delimitação do Tema e problemática

Introduzir o tema da pesquisa e caracterizar o problema a ser investigado.

3 | Justificativa e Relevância

Justificar a escolha do tópico e sua relevância para a área de design.

4 | Objetivos e objeto de estudo

Explicitar os objetivos gerais e específicos da pesquisa, assim como o objeto de estudo.

5 | Fundamentação teórica preliminar

Descrever resumidamente o estado da arte do tema a ser tratado, ou seja, a base teórico-conceitual que fundamenta o tópico a ser estudado.

6 | Metodologia geral do projeto

Indicar a abordagem, incluindo os métodos e as etapas da pesquisa.

7 | Execução do projeto de pesquisa

Explicitar a viabilidade da execução da pesquisa e seu enquadramento nas linhas de pesquisa do (i) mestrado ou (ii) doutorado.

8 | Referências bibliográficas

Lista de referências consultadas e indicação das que serão utilizadas no projeto apresentado.

ANEXO V

NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Mestrado em Design

Área de concentração	Linha de pesquisa		Vagas ofertadas
Contextualização e planejamento de artefatos	Design da informação		11 Vagas
	Design, tecnologia e cultura		07 Vagas
	Ergonomia e usabilidade de produtos, sistemas e produção		07 Vagas
	Design de artefatos digitais		05 Vagas
Número total de vagas ofertadas para o Mestrado			30 Vagas

Doutorado em Design

Área de concentração	Linha de pesquisa		Vagas ofertadas
Contextualização e planejamento de artefatos	Design da informação		04 Vagas
	Design, tecnologia e cultura		09 Vagas
	Ergonomia e usabilidade de produtos, sistemas e produção		03 Vagas
	Design de artefatos digitais		04 Vagas
Número total de vagas ofertadas para o Doutorado			20 Vagas

ANEXO VI

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto 6.593 de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e que seja membro da família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2018.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de nascimento: ____/____/____	Sexo: ()F ()M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: ____/____/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		Email:

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG Design da UFPE e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)